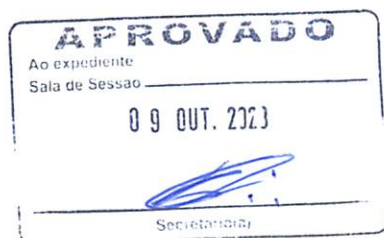




# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



**REQUERIMENTO Nº 291/2023**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para o Diretor Executivo da Empresa AEGEA MT/PA e ao Gestor da Unidade Águas de Sorriso, **requerendo da empresa AEGEA MT/PA solução para a constante falta de abastecimento de água que acomete o Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à água potável é um direito humano fundamental, vital para a saúde, higiene e qualidade de vida dos cidadãos e a falta constante de abastecimento compromete seriamente esse direito;

Considerando que a falta de água afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores do Bairro Reserva Jardim, o que impede a realização de atividades básicas, como higiene pessoal, preparo de alimentos e limpeza das residências;

Considerando que a instabilidade no fornecimento de água gera prejuízos econômicos para os moradores, que muitas vezes precisam adquirir água de outras fontes a preços elevados, além disso, impacta o funcionamento de comércios e serviços locais;

Considerando que a empresa AEGEA/MT possui a responsabilidade de fornecer água de forma regular e contínua, portanto, é essencial que sejam tomadas as medidas necessárias para resolver essa situação;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, além de ser função do Vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2023.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL